



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001010

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 6

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 0009/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.
- HOMOLOGAÇÃO - PP 030/2021/SRP.
- DECRETO Nº 0063/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001010

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 6

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº. 0009/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a Criação do Comitê Municipal Intersetorial para Preparação, Gerenciamento e Monitoramento do Retorno das Atividades Letivas Presenciais nas Escolas da Rede Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia”.

A Secretaria de Educação do Município de Presidente Tancredo Neves Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre a Criação do Comitê Municipal Intersetorial para Preparação, Gerenciamento e Monitoramento do Retorno das Atividades Letivas Presenciais nas Escolas da Rede Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia.

Parágrafo Único: As representações a seguirem discriminadas estão representadas por diversos órgãos da administração, poder e da sociedade civil.

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Antonio Osvaldo Santos de Almeida.

II- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Neusa Café dos Santos.

III- Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Iva Maria dos Santos de Jesus.

IV- Representante do Poder Legislativo Municipal:

- Josenilton Felicíssimo dos Santos.

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão, CEP: 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mails: impressora@pmpn.com.br; administracao@pmpn.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001010

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação

CNPJ: 13.071.253/0001-06

V- Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Celidalva Silva dos Santos.

VI- Representante dos Pais de alunos dos anos iniciais (Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental):

- Edna Cardoso dos Santos.

VII- Representante dos pais de alunos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental):

- Reinaldo Bispo dos Santos.

VIII- Representante dos professores dos anos iniciais (Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental):

- Denise Andrade de Argolo.

IX- Representante dos professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental):

- Ivanide de Sousa Macedo dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.:

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia
- Bahia, 31 de Agosto de 2021.**

ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão, CEP: 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mails: impressora@pmpn.com.br; administracao@pmpn.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001010

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 6

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021/SRP

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para serviços de serviços de confecção de banner, gravação de spot, publicação na internet, cobertura de eventos e serviços de sonorização para atender demanda das diversas Unidades Administrativas do Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, de acordo com as especificações técnicas, qualitativas e quantitativas constante do edital e deste Termo de Referência.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Acatando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 234/2021, Pregão Presencial nº 030/2021 e considerando que está Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguintes valores:

LOTE	1º COLOCADO	VALOR REGISTRADO
1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO – ME	R\$ 200.000,00
2	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO – ME	R\$ 143.000,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias corridos contados da convocação, assinar a Ata Registro de Preço, conseqüente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 06 de Agosto de 2021.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001010

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO Nº 0063/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da comissão do Regularização Fundiária Urbana do Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA :

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, órgão colegiado que será responsável pela orientação, avaliação, acompanhamento e validação dos expedientes referentes aos processos administrativos da Reurb no âmbito do Município de Presidente Tancredo Neves, composto pelos seguintes membros:

- I. ANTONIO AILTON DE SOUSA VENCESLAU
- II. AGENILDO OLIVEIRA LEAL
- III. TAIUIANA ANDRADE DE SOUSA

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45416-000